



PORTARIA Nº 82 - REITOR/2011

Delega competência à Pró-Reitora de Ensino para a prática de ato que especifica e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à Pró-Reitora de Ensino para a assinatura de contratos e/ou convênios com entidades e/ou instituições públicas e privadas, cujo objeto seja estágio de caráter curricular.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de maio de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR